



OFÍCIO Nº 1130/2022-CDESCTMAT

Brasília, 25 de abril de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Secretário **LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA**
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF
Brasília - DF

Senhor Secretário,

No uso das atribuições conferidas pelos artigos 78 e 143 do Regimento Interno desta Casa de leis, encaminhamos a Vossa Excelência a **Indicação nº 7982/2022**, aprovada na 2ª Reunião Extraordinária Remota de 2022 desta Comissão, realizada no dia 12 de abril.

Solicitamos a Vossa Excelência o encaminhamento da referida indicação, ao setor responsável para que sejam providenciadas as medidas cabíveis, bem como o obséquio de informar sobre as ações tomadas diretamente ao autor da indicação.

Atenciosamente,

Deputada Distrital JÚLIA LUCY

Presidente CDESCTMAT



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Presidente**, em 11/05/2022, às 11:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0763371** Código CRC: **F3EC1CCA**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.35– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8326
www.cl.df.gov.br - cdesctmat@cl.df.gov.br

00001-00016546/2022-78

0763371v2



INDICAÇÃO Nº , DE 2021

(Autoria: Deputado Robério Negreiros)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (SODF) e da Administração Regional de Ceilândia, que adotem as providências necessárias para solucionar o problema de alagamento na QNR em Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal , nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (SODF) e da Administração Regional de Ceilândia, que adotem as providências necessárias para solucionar o problema de alagamento na QNR em Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem o objetivo de zelar pelo direito à segurança e pelo bem-estar da população do Distrito Federal e, assim sendo, intenta resolver um problema antigo e grave: os constantes alagamentos na QNR, da Região Administrativa de Ceilândia.

De acordo com a reportagem do Jornal Bom dia DF, da Rede Globo, intitulada “Alagamento na QNR – Falta escoamento em ruas da região e moradores reclamam” e “Ruas viram rios na QNR de Ceilândia”, exibida em 09/12/2021¹ e reiterada em 13/12/2021², há muito lixo acumulado na QNR daquela Região Administrativa de Ceilândia, que entopem as bocas de lobo; e, ainda, há um problema antigo de alagamento das ruas, que viraram rios com as fortes chuvas dos últimos dias.

Segundo o repórter há muito lixo acumulado na margem da avenida principal, da QNR de Ceilândia, onde a chuva leva os lixos para as casas e o comércio. Nesse tocante, o jornal exhibe imagens do local completamente alagado pelas recentes chuvas.

Ainda, segundo uma moradora há uma obra em andamento da rede de águas pluviais, que retirou parte do canteiro central. Assim, quando a água escoar não encontra obstáculos e vai parar nas residências, sendo problema antigo na localidade.

Ademais, conforme o relato do Sr. João, que é morador da QNR 02, após as fortes chuvas a rua alagou e virou praticamente uma lagoa. Outrossim, ele mostra o relato de outros moradores, que reforçam que quando chove no local não é possível entrar ou sair das

residências, porque a rua vira um mar, com a água da chuva adentrando as casas. Ainda, que quando passa a chuva o resultado é somente lama na rua e nas residências.

Não suficiente, de acordo com o relato de outra moradora, não identificada, ela ressalta que a população sempre enfrentou essa situação calamitosa, porque quando chove na localidade a rua vira um mar de lama e a água invade a sua casa. Por isso, ela requer a solução da situação pela Administração Regional de Ceilândia.

Mais ainda, o jornalista exhibe depoimentos de outros moradores que reforçam os argumentos da denúncia feita pelos demais cidadãos já relatados.

Em seguida, mostra vídeo feito pelo morador, Sr. Edmilson Alves, que comprova o alagamento na localidade. Segundo ele, toda vez que chove o local fica alagado e inviabiliza a entrada das pessoas em suas residências. Ainda, que o problema existe há mais de 10 anos. E, que a lama fica na região por dias, mesmo após as chuvas, mormente em quase todas as ruas da QNR 05 de Ceilândia.

Por fim, o jornal aponta que as bocas de lobo do local não comportam o volume de água do período de chuvas. Também, que não obteve respostas do Poder Público sobre o problema denunciado.

A situação em tela é grave e exige a atuação imediata da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (SODF) e da Administração Regional de Ceilândia, com a adoção das providências necessárias para solucionar o problema de alagamento, naquelas vias, ora apontado, visando evitar acidentes nos locais e findar os transtornos acarretados à população daquela localidade.

Assim sendo, é dever do Estado promover ações que garantam a segurança de seus administrados. Por isso, cabe ao Poder Público atuar urgentemente no caso, a fim de encontrar solução para essa situação, garantindo bem-estar e tranquilidade aos seus cidadãos.

Portanto, pela importância da matéria, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta indicação.

Sala das comissões, em ____ de dezembro de 2021.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

PSD/DF

¹ Disponível em <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/videos-bom-dia-df/playlist/videos-bom-dia-df-de-quinta-feira-9-de-dezembro-de-2021.ghtml>

² Disponível em <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/bom-dia-df/playlist/videos-bom-dia-df-de-segunda-feira-13-de-dezembro-de-2021.ghtml>

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 19 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8192
www.cl.df.gov.br - dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. Nº 00128, Deputado(a) Distrital**, em 15/12/2021, às 15:15:03, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **29726** , Código CRC: **0e7e23aa**
